

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 1117 / 01 de Maio de 2019

Pelo presente instrumento, de um lado a **SUMARE TELECOMUNICACOES PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, inscrita no **CNPJ 29.571.474/0001-75** doravante denominada **PRESTADORA**, qualificada no Contrato de Locação de Equipamentos devidamente identificado na cláusula 1.1, e de outro lado, o **ASSINANTE** conforme identificado abaixo:

DADOS DO ASSINANTE			
Nome Completo / Nome Empresarial: SUMARÉ TELECOMUNICAÇÕES PROVEDOR DE INTERNET LTDA			Contato:
CPF / CNPJ: 29.571.474/0001-75	RG / IE:	Data de Nascimento:	Profissão:
Telefone Residencial / Comercial (19) 3090-2000		Telefone Celular:	Telefone Recado:
ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO			
Endereço: AVENIDA FUAD ASSEF MALUF, 1081, ,			
Bairro: JARDIM PICERNO II	Cidade: SUMARÉ	Estado: SP	CEP: 13173-320
ENDEREÇO DE COBRANÇA			
Endereço: AVENIDA FUAD ASSEF MALUF, 1081, ,			
Bairro: JARDIM PICERNO II	Cidade: SUMARÉ	Estado: SP	CEP: 13173-320

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1 Pelo presente instrumento, o **ASSINANTE** adere aos termos e condições dos Contratos descritos abaixo, os quais encontram-se registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade de **Sumaré**, estado de **São Paulo**, sob o número de registro exposto abaixo e disponível no endereço virtual eletrônico **www.sumtelecom.com.br**:

CONTRATO	DADOS DE REGISTRO
Contrato de Locação de Equipamentos	Registrado sob o n.º em

1.2 O **ASSINANTE** declara neste ato deter plena capacidade para celebrar o presente, haver recebido, lido, compreendido e concordado com os termos e condições do contrato de prestação dos **Serviço de Comunicação Multimídia**, sendo total expressão de sua vontade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

2.1 Para tornar viável a prestação do **Serviço de Comunicação Multimídia**, a **PRESTADORA** poderá fornecer a título de **LOCAÇÃO** os direitos de uso e gozo dos equipamentos descritos abaixo, caso o assinante aceite, devendo estes serem utilizados única e exclusivamente para a execução dos serviços ora contratados no **Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia** e, serão instalados no endereço acima informado pelo **ASSINANTE**.

	SIM	NÃO
EQUIPAMENTO EM LOCAÇÃO	(x)	()

2.2 Os equipamentos fornecidos em **LOCAÇÃO** são os seguintes:

EQUIPAMENTOS	
Fabricante/Modelo: ONU HUAWEI	Número de Série:

5.3 Serão pagos pelo **ASSINANTE** à título de aluguel os seguintes valores:

MENSALIDADE			
Valor da Mensalidade:	Data de Vencimento:	Forma de Cobrança:	Forma de Entrega, Agrupado no Contrato:
R\$ 25,00	10	Boleto	1117

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O presente **TERMO DE ADESÃO** vigorará enquanto estiver vigente o **Contrato de Locação de Equipamentos** para a prestação de **Serviço Comunicação Multimídia**.

3.2 O presente **TERMO DE ADESÃO** poderá ser modificado no todo ou em parte, por meio de **Termo Aditivo**.

E, por estar de acordo, o **ASSINANTE** adere ao presente documento assinando em **2 (duas) vias** de igual teor por sua livre vontade, declarando ainda, não estar assinando e/ou aceitando o presente sob premente coação, estado de necessidade ou outra forma de vício de consentimento, tendo conhecimento de todo direito e obrigação que assume nesta data.

SUMARÉ, 01 de Maio de 2019.

SUMARÉ TELECOMUNICAÇÕES PROVEDOR DE INTERNET LTDA
CPF/CNPJ: 29.571.474/0001-75

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA: _____

NOME:

CPF/CNPJ:

ASSINATURA: _____

NOME:

CPF/CNPJ: